SAMEQUE NASCIMENTO COELHO, CPF 111.***.***-09, com valor de R$3.400,00 (Três

mil e quatrocentos reais).

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: a279dbfc-922c-4073-8fe9-f65e98e1c3c6

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Turismo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 047756/2025, referente à Locação de imóvel visando atender as necessidades da Subsecretaria de Eventos, pelo período de 02 (dois) anos, localizado na Rua Arídio da Rosa Pinheiro, no 242, Lote A - Jardim Califórnia - Conselheiro Paulino refere-se aos meses de novembro e dezembro de 2026, tendo como favorecido Etoile Consultoria e Participações Eireli, CNPJ 32.***.***/0001-20, com valor de R$23.360 (vinte e três mil e trezentos e sessenta reais).

Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro
Prefeito

Código identificador: a7dfbc50-0b46-4c11-a775-09fc41ca321b

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007033/2026

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade de licitação, fulcrada no art. 74 inciso III da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 007033/2026, referente à contratação de empresa para serviços contínuos de interpretação e tradução de LIBRAS para o português e vice-versa em tempo real, tendo como favorecido ASSOCIACAO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME, CNPJ no 64.***.***/0001-56, com valor de R$169.200,00 (Cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Nova Friburgo, 19 de outubro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: ccb8f62b-76d9-4a03-a428-7601855b9859

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026124/2025

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as

justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso II da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 026124/2025, referente a contratação do artista “Mário Pitanguy” para a confecção de 01 (uma) escultura no padrão estátua, no tamanho de 1,75m, em bronze, e uma placa em aço escovado no tamanho de 21cm x 30cm, em homenagem ao artista friburguense Benito Di Paula, tendo como favorecido Atelier Mario Pitanguy LTDA, CNPJ no 43.***.***/0001-38, com valor de R$ 161.093,28 (Cento e sessenta e um mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1; Videoconferencia; 30722213000198; AC SyngularID Multipla, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-10-19T23:45:00-0300